

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO - AVANTE**

**PROJETO DE LEI Nº. /2019**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.095 DE 7 DE JANEIRO DE 2020, QUE “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO ‘NOVO CENTRO UNIVERSITÁRIO’, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO”.**

O Vereador LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO, AVANTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Altera o inciso X, do artigo 1º da Lei nº 4.095/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º* .....

*X – Avenida Projetada ‘J’ – Henrique Gustavo Salonski;*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALFREDO – AVANTE, PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2020.**

  
**Luiz Alfredo**  
Vereador

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - CEP 87302-220  
TELEFAX (44) 3518-5050 / (44) 3518-5060  
VEREADORLUIZALFREDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO - AVANTE**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

O servidor Leonides dos Santos, Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria do Planejamento, em contato este Gabinete informou sobre a necessidade de correção do termo utilizado no inciso X, a saber: onde consta "Rua Projetada J – Henrique Gustavo Salonski", deve ser corrigido para "Avenida Projetada J – Henrique Gustavo Salonski", conforme Matrícula nº 49.550 do Registro de Imóveis 1º Ofício.

A presente visa apenas a correção de erro material no texto inicialmente aprovado, motivo pelo qual peço aos Nobres Pares, que manifestem-se favorável à matéria.

**GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALFREDO – AVANTE, PODER  
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2020.**

  
**Luiz Alfredo**  
Vereador



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI N. 4095

De 07 de janeiro de 2020.

Denomina os logradouros do loteamento **Novo Centro Universitário**, da Planta Geral do Município.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** Ficam denominados os logradouros públicos do Loteamento Novo Centro Universitário, na Planta Geral do Município, a saber:

- I - Rua Projetada A - Valentina Maria Salonski;
- II - Rua Projetada B - Orlando Sequinel;
- III - Rua Projetada C - Anna Amantina Tramuja;
- IV - Rua Projetada D - Pedro Dometerco;
- V - Rua Projetada E - João Gustavo Salowski;
- VI - Rua Projetada F - Luiz Antônio Carolo;
- VII - Rua Projetada G - Francisco Pendiuk;
- VIII - Rua Projetada H - Alceu Jorge Martins;
- IX - Rua Projetada I - João Borges;
- X - Rua Projetada J - Henrique Gustavo Salonski;
- XI - Rua Projetada K - Tadeu Poleski;
- XII - Rua Projetada L - Maria Ferri Carollo;
- XIII - Rua Projetada M - Fernando Medrano Alonso.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão às custas de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**

Campo Mourão, 07 de janeiro de 2020.

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Laurindo Borges, 1517 - CEP 87303-240  
Bel. João Carlos Kloster - Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR.  
Rua Laurindo Borges, nº 1.517 - CEP 87.303.240  
Bel. João Carlos Kloster - Oficial - www.crf.org.br

Certifico a pedido de parte interessada, que consta no livro 2 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a matrícula conforme inteiro teor seguinte:

MATRÍCULA N.º

49.550

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.018

FICHA 1

OFICIAL

MATRÍCULA 49.550.

Elda Ap.ª Wessel Teixeira  
Escravante - Port. nº 022/95

10-08-2018.- Prot.º. nº.289.784.-

IMÓVEL: AVENIDA PROJETADA "J", DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVO CENTRO UNIVERSITÁRIO SITUADO NA PLANTA GERAL DESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ. , Com Área de 6.561,08 m2. -LIMITES E CONFRONTAÇÕES : À NOROESTE - Por uma linha reta e seca, confrontando com alinhamento predial da Via Rosalina Maria dos Santos, numa extensão de 20,00 metros; À NORDESTE - Por uma linha reta e seca, confrontando com o alinhamento da Quadra 02, da Rua Projetada "A", da Quadra 03, da Rua Projetada "C" (trecho 02), da Quadra 06, da Rua Projetada "D" e da Quadra 07, numa extensão de 325,58 metros; À NOROESTE Por uma linha reta e seca, confrontando com alinhamento predial da Rua Projetada "F", numa extensão de 20,72 metros; AO NORTE Por uma linha reta e seca, confrontando com o alinhamento predial da Quadra 08, da Rua Projetada "C" (trecho 01) e da Quadra 01, numa extensão de 331,91 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 75.904.524/0001-06, com sede e foro na Rua Brasil, 1487, centro, Campo Mourão - PR.

MATRÍCULA ANTERIOR nº.44.792 do livro 2 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos: R\$-23,55 = 122VRC.- 21/08/2018.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira  
Escravante - Port. nº 022/95

Av-1/49.550.- Prot. nº.289.784.- 10/08/2018.- TÍTULO:  
LOCALIZAÇÃO.- Procedi a presente averbação, por Instrumento Particular de Loteamento, expedido em data de 05.09.2016, por HENSA - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 17.297.051/0001-20, com sede e foro na Rodovia BR 369, Km 04, sala 02, Vila Carolo, Campo Mourão - PR., representada neste ato por HENRIQUE LUIZ SALONSKI, portador da CI/RG Continua no verso

MATRICULA Nº. 49.550.- FICHA Nº. 01-VERSO.-  
(CONTINUAÇÃO Av-1/49.550.- ) nº. 837.822-PR e do CPF  
nº. 281.288.269-72, residente e domiciliado na Rua Harrison  
José Borges, 671, centro, Campo Mourão-PR., Nos termos da  
Certidão Simplificada datada de 03-07-2018, para constar que  
o imóvel objeto da presente matrícula, é URBANO.- Incidência  
do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$-60,80  
-315VRC.-21/08/2018.- Dou fé. O Oficial:

*Wessel*  
Elda Ap.ª Wessel Teixeira  
Escrivente - Port. nº 022/86

Av-2/49.550.- Prot. nº. 290.030.- 22/08/2018.- **TÍTULO:**  
LOCALIZAÇÃO.- Procedi a presente averbação, por Certidão de  
Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em 24.11.2017, às  
fls. nº. 078/094 do livro nº. 00507-E, no 2º Serviço Notarial  
de Campo Mourão-PR, para constar que o imóvel objeto da  
presente matrícula, localiza-se na ZOEU - ZONA DE OCUPAÇÃO  
ESPECIFICA UNIVERSITARIA, de acordo com a Lei Municipal  
Complementar nº. 31/2014.- Incidência do FUNREJUS conforme  
Receita 25.- Emolumentos: R\$-60,80 = 315VRC.-22/08/2018.-  
Dou fé.- O Oficial:



Elda Ap.ª Wessel Teixeira  
Escrivente - Port. nº 022/86

A presente certidão e inteiro teor da Matrícula do imóvel  
a que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário  
Campo Mourão, CC. de 123 de 123.

*Wessel*  
João Carlos Kloster - Oficial

Elda Ap.ª Wessel Teixeira  
Escrivente - P. n.º 022/86

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DA AVENIDA PROJETADA "J" DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVO CENTRO UNIVERSITÁRIO SITUADA NA PLANTA GERAL DESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ.

Obs. Com Área de 6.561,08 m<sup>2</sup>.

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

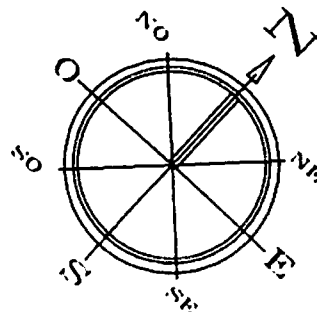
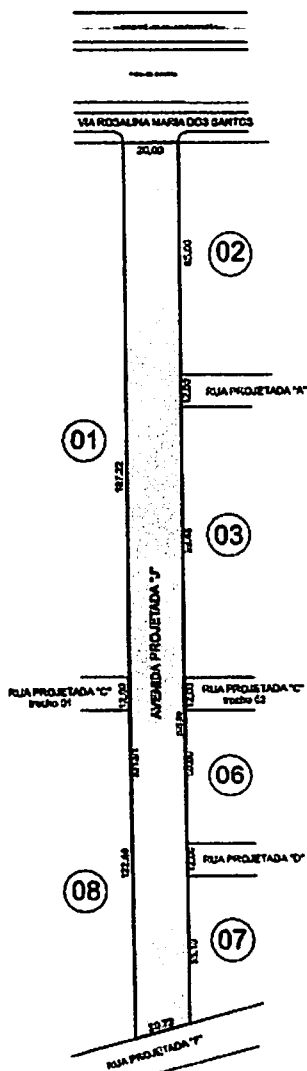
**À NOROESTE** Por uma linha reta e seca, confrontando com alinhamento predial da Via Rosalina Maria dos Santos, numa extensão de 20,00 metros;

**À NORDESTE** Por uma linha reta e seca, confrontando com o alinhamento da Quadra 02, da Rua Projetada "A", da Quadra 03, da Rua Projetada "C" (trecho 02), da Quadra 06, da Rua Projetada "D" e da Quadra 07, numa extensão de 325,58 metros;

**À NOROESTE** Por uma linha reta e seca, confrontando com alinhamento predial da Rua Projetada "F", numa extensão de 20,72 metros;

**AO NORTE** Por uma linha reta e seca, confrontando com o alinhamento predial da Quadra 08, da Rua Projetada "C" (trecho 01) e da Quadra 01, numa extensão de 331,91 metros;

Obs. Orientação de Rumos - Planta Geral da Cidade.. Campo Mourão, 07 de Novembro de 2015.



Projeto de Loteamento em condição de ser aprovado em 23/12/16  
 APROVADO - Prot. nº. 5551/15  
 Departamento de Controle Urbano

*[Handwritten Signature]*  
 Fernando Andre Ortega  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/BR A18329-8